



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2022**

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, CARNEOS, FRIOS, PEIXE E HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA A GAMA”

Razão Social: _____

CNPJ/MF nº _____ e-mail: _____

Cidade _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax _____

Contato: _____

Recebemos, através do acesso à página www.gama.sp.gov.br cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2022

Assinatura



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

Senhor licitante,

Visando comunicação entre a Guarda Municipal de Americana e essa empresa, solicitamos de V.S^a. o preenchimento do recibo de retirada do edital e sua remessa ao setor de compras por meio do fax (19) 3408-8220 ou e-mail compras@gama.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Guarda Municipal da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.

Ainda, nenhuma responsabilidade caberá a Guarda Municipal pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de fax incorretos ou defeitos em qualquer desses equipamentos.

Americana, 01 de agosto de 2022

Guarda Municipal de Americana

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, CARNEOS, FRIOS , PEIXE E HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA A GAMA”

PROCESSO Nº 6/2022

TIPO DO PREGÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

A Guarda Municipal de Americana, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Processo Administrativo nº 6/2022 em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 3.940/03, o Decreto nº 8.423/10, a Leis Complementares nº 123/06 e 147/14 e a Portaria nº 80/2021, mais as cláusulas e condições estabelecidas pelo presente edital.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

HABILITAÇÃO, DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: DIA 18 de AGOSTO de 2022 ÀS 09:00 HORAS.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, na Sede da Guarda Municipal de Americana, à Praça Tiradentes s/nº Bairro Colina – Americana /SP, iniciando-se no dia, 18 de agosto de 2022, às 09:15 horas e será conduzida pelo Pregoeiro José Luiz Pereira de Cabral, com auxílio da Equipe de Apoio, designada nos autos do Processo em epígrafe.

O edital estará a disposição dos interessados a partir de 03 de agosto de 2022, na Sede da Guarda Municipal de Americana, setor de compras à Praça Tiradentes s/nº Bairro Colina Americana (SP), das 08:00 às 17:00 hr., ou no site www.gama.sp.gov.br

Os esclarecimentos deverão ser solicitados, exclusivamente, através do endereço eletrônico: compras@gama.sp.gov.br.

1. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- Anexo I - Modelo Proposta Financeira;
- Anexo II - Termo de Credenciamento;
- Anexo III - Modelo Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo IV - Modelo Declaração de Idoneidade e de inexistência de fato impeditivo de contratar;
- Anexo V - Modelo Declaração de Inexistência de fato superveniente e impeditivo à sua habilitação;
- Anexo VI - Modelo Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.
- Anexo VII – Modelo de Declaração de enquadramento em regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte;
- Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo IX – Termo de referencia.
- Anexo X – Modelo de Declaração de Inexistência de Vinculo

2. - OBJETO

- 2.1 - O presente pregão tem por objeto registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, carnes, frios, peixe e hortifrutigranjeiro para a GAMA, de acordo com os constantes do ANEXO I e Termo de referencia ANEXO IX.

3.- PAGAMENTO

- 3.1 - O pagamento será efetuado aos 28º dias após o aceite da nota fiscal correspondente.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

3.1.1. Ocorrendo erro na apresentação de notas fiscais, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova nota fiscal devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.

3.1.2. A contratada deverá apresentar a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e a Certidão de Regularidade Fiscal – CRF do FGTS juntamente com a nota fiscal, para fins de comprovação das condições de habilitação conforme previsto no artigo 55, XIII da Lei Federal 8.666/93.

3.1.3. O não-pagamento no prazo previsto acarretará à GAMA multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o efetivo pagamento.

4.- DOS PREÇOS E RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1 Planilha com valor total unitário por lote:

LOTE 1	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO		
<i>CARNES - BOVINA</i>	R\$ 857,52		
LOTE 2	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO		
<i>CARNES - AVES</i>	R\$ 164,88		
LOTE 3	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO		
<i>ESTOCÁVEIS - KG</i>	R\$ 1.604,37		
LOTE 4	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO		
<i>HORTIFRUTIGRANJEIROS - KG</i>	R\$ 986,14		
LOTE 5	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO		
<i>CARNES - SUINO</i>	R\$ 199,87		
LOTE 6	VALOR UNITÁRIO	ESTIMADO	TOTAL
<i>FRIOS</i>	R\$ 202,94		
LOTE 7	VALOR UNITÁRIO	ESTIMADO	TOTAL
<i>INDUSTRIALIZADOS /FRIOS</i>	R\$ 81,52		
LOTE 8	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO		
<i>ESTOCÁVEIS - UN</i>	R\$ 120,80		
LOTE 9	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO		
<i>HORTIFRUTIGRANJEIROS – OVOS</i>	R\$ 10,15		
LOTE 10	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO		
<i>PEIXE</i>	R\$ 89,39		

4.1 As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de aquisição, não obrigando a GAMA à aquisição total.

4.2 Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.30

5. - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

5.1. - Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de:

5.1.1. – consórcios ou grupo de empresas;

5.1.2. - empresas declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

5.1.3. - empresas impedidas de licitar ou contratar com a municipalidade;

5.1.4. - empresas que estiverem sob falência;

5.1.5. - as empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Americana.

6. - CREDENCIAMENTO

6.1. - No dia, hora e local estipulados neste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, e identificados através de documento oficial de identificação que contenha foto, e ainda através dos seguintes documentos:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) tratando-se de representante legal: o estatuto social, o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

c) tratando-se de procurador: o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove poderes do mandante para a outorga.

d) Termo de credenciamento (ANEXO II) ou Procuração do que trata o item 6.1 - c.

e) Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (ANEXO III)

f) Declaração de enquadramento em regime de tributação, quando se tratar de micro empresa ou empresa de pequeno porte (Anexo VII), devendo ser devidamente comprovada por documento oficial;

f.1) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas na qual conste a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

f.2) A licitante que declarar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, e não comprovar, poderá participar do certame, porém sem os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014.

g) Declaração de Inexistência de vínculo (Anexo X)



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

6.1.1. – Os documentos constantes do item 6.1 deverão ser entregues ao Pregoeiro, SEPARADAMENTE dos envelopes de Proposta Financeira e Habilitação.

6.2. – Cada credenciado poderá representar apenas 01 (uma) empresa.

6.3. - Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio ao Pregão e juntados ao processo administrativo.

7. - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº “01” – PROPOSTA FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
PROCESSO Nº 6/2022
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ.**

**ENVELOPE Nº “02” - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
PROCESSO Nº 6/2022
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ.**

7.2. - A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes.

7.3. - Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope “02” – **Habilitação** antes do envelope “01” – **Proposta Financeira**, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado o fecho por todos os presentes.

7.4. - A proposta deverá ser elaborada pela empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

8. - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA FINANCEIRA

8.1 - A proposta financeira deverá seguir o modelo constante do **ANEXO I**.

8.2. - Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com a inclusão de todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro,



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, sem que caiba direito à proponente reivindicar custos adicionais.

8.2.1. - Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

8.3. - A **validade da proposta é de 60 (sessenta) dias**, contados da data da entrega da proposta, e **do lance será de 60 (sessenta) dias**, contado da data da abertura da sessão pública do pregão.

8.4 – Prazo de entrega: até 5 (cinco) dias , após recebimento do pedido de compras.

8.5. - A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.6. - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

8.6.1. - Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

8.6.2. - Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.6.3. - Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

8.6.4. – Que apresentarem duas ou mais marcas para o item.

8.6.5 – Que deixarem de cotar algum item pertencente ao lote

9. - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

9.1 - Para efeitos de habilitação, todos os licitantes que ofertarem menor preço, inclusive as Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, deverão apresentar dentro do envelope n.º 02 - habilitação os seguintes documentos:

9.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Federal n.º 8.666/93):

a) Ato de criação do licitante conforme o caso:

a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e

a3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas (“a” e “b”) do subitem 9.1.1 não precisarão constar do Envelope n.º 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

9.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei n.º 8.666/93):

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, comprovando situação ativa, sendo aceito documento extraído via Internet;
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, www.receita.fazenda.gov.br/pgfn.fazenda.gov.br (Certidão Conjunta);
- d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual em relação aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, quanto aos tributos mobiliários, expedida pelo órgão competente e com prazo de validade em vigor;
- f)** Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g)** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (Acessar o link www.tst.jus.br/certidao).
- g1)** A Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho será atualizada pela Comissão de Licitações no momento de apresentação dos documentos de habilitação

9.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da Lei n.º 8.666/93):

- a)** Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. No caso de não indicação da vigência na respectiva certidão, será considerada aquela expedida há até 90 (noventa dias) da data da emissão;
- b)** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- c)** Nos termos do verbete da súmula nº 50, do E. TCE/SP, a licitante que estiver com Plano de



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

Recuperação Judicial/Extrajudicial homologado/deferido pelo juízo competente não se exige de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeira previstos neste edital.

d) Fazer prova de possuir capital social registrado e integralizado ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação comprovado através da apresentação do Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial no caso do capital social e do balanço patrimonial no caso do patrimônio líquido ou patrimônio social.

9.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93):

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, que deverá ser apresentada através de, no mínimo, uma (1) certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos quais indiquem a execução equivalente a 50% da quantidade estimada por lote.

b) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e com o CNPJ/MF da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.1.5 – DEMAIS EXIGÊNCIAS

a) Declaração de Idoneidade e de inexistência de fato impeditivo de contratar com a Municipalidade - (ANEXO IV).

b) Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo à sua habilitação (ANEXO V).

c) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante de não contrariar as proibições insertas no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal (Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999), modelo constante no (ANEXO VI).

Observação: Para as empresas que estão em processo de recuperação judicial e extrajudicial devem apresentar as declarações nos termos que seguem:

d) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

e) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

9.1.5.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (LC n.º 123, art. 43, caput).

9.1.5.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (LC n.º 123, art. 43, § 1º).

9.1.5.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.1.4.1, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02 ou revogar a licitação (LC n.º 123, art. 43, § 2º).

9.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.2.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, conforme dispõe a Lei 13.726/2018, devendo os documentos, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital

9.2.2 - Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa dias), a contar de sua expedição.

9.2.3 - Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

9.2.4 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.5 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

9.2.6 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

9.2.7 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

9.2.8 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 9.1.1 a 9.1.4;

9.2.9 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 9.1.5.1 e seguintes deste edital.

9.2.10 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

9.2.11 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93).

10. - DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

10.1. Os interessados entregarão, à equipe de pregão, os documentos do Credenciamento conforme item 6. Após a conferência dos mesmos, deverá ser entregue os envelopes “**01**” - **Proposta Financeira** e “**02**” - **Documentos de Habilitação**, até a data e horário estabelecido no preâmbulo do Edital.

10.2. A equipe de pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor.

10.3. Será admitida a redução mínima de um lance para outro de acordo com valor estipulado que será decidido entre o Sr. Pregoeiro e licitantes.

10.4. Em seguida identificará a proposta de menor preço por lote, cujo conteúdo atenda as especificações do edital.

10.5. As propostas **com valor superior em até 10% (dez por cento)** da proposta de menor preço, serão classificadas em ordem crescente.

10.6. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital.

10.7. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.8. Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

10.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

10.10. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço unitário e os demais em ordem decrescente de valor.

10.11. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor unitário estimado para a licitação.

10.13. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão, observando-se o critério de desempate e direito de preferência de contratação das ME's e EPP's, previstos na Lei Complementar 123/2006

10.14. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

10.15. Declarada encerrada a etapa de lances e for constatado o empate, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14/12/06.

10.15.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

10.15.2. Para efeito do disposto no item 10.15 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP melhor classificada será convocada para, querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

b) Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

c) Na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º. do artigo 43 da Lei Complementar 123/06.

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.15.1 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro apresentar melhor oferta.

10.15.3 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem 10.15 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

10.15.4. O disposto no subitem 10.15 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.15.5. O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.16. Considerada aceitável a proposta de menor preço obedecidas as exigências fixadas no edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.17. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

10.18. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.19. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

10.20. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões.

10.21. O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

10.22. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.23. A falta de manifestação motivada do licitante na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

10.24. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11. - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. - Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação para a Autoridade Competente

11.2. - Caso haja manifestação para apresentação de recurso, os interessados poderão apresentar memoriais, dirigidos ao Pregoeiro, através do Setor de Protocolo da Guarda Municipal, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12. – DO REGISTRO DE PREÇOS



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Guarda Municipal de Americana, firmará Ata de Registro de Preços com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta ANEXO VIII que integra este Edital;

12.2. O LICITANTE VENCEDOR terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o contrato, quando deverá comparecer à Guarda Municipal de Americana. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Guarda Municipal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

12.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 14 e seguintes deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata.

12.4. No ato da contratação, o LICITANTE VENCEDOR deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa;

12.5. – A A.R.P. decorrente da presente licitação deverá obedecer às condições dispostas na minuta constante no Anexo VIII, que integra este Edital.

12.6. - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os gêneros ofertados, nas quantidades indicadas pelo setor de compras a cada Pedido de Compra.

12.7. - A Guarda Municipal de Americana não está obrigada a adquirir os produtos nas quantidade mínima ou máxima, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

12.7.1. - Os quantitativos totais expressos no **Anexo I** são estimados e representam as previsões do Almoxarifado para as compras durante **o prazo de 12 (doze) meses**.

12.8. - A existência de preço registrado não obriga a Guarda Municipal de Americana a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

12.9 – Os produtos serão devolvidos na hipótese de os mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituídos pela empresa detentora da ata no prazo **máximo de 2(duas) horas para os gêneros cárneos e hortifrutigranjeiro e 24 (vinte e quatro) horas para os gêneros estocáveis;**



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

12.10. - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

12.11. - No ato da assinatura da Ata a empresa vencedora deverá apresentar prova Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014

12.12. As empresas em recuperação judicial ou extrajudicial devem apresentar os seguintes documentos para a assinatura da Ata:

12.12.1 Para o caso de empresas em recuperação judicial: apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

12.12.2. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: apresentar a comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

12.12–A ARP terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

12.13 - Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo I e IX deste edital.

13. - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. - No recebimento e aceitação dos produtos, serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.2 – A licitante vencedora deverá efetuar a entrega em 5 (cinco) dias, do recebimento do pedido de compra.

13.3 - O Recebimento dos gêneros alimentícios será acompanhado por servidor encarregado, que verificará as condições dos gêneros.

14. PENALIDADES

14.1 - A **desistência da proposta**, lance ou oferta e a recusa em fornecer o objeto licitado **no prazo estabelecido no edital e na Ata**, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta ensejará:

14.1.1 - **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar, abrangerá esta entidade promotora do certame bem como a administração direta, por até 5 (cinco) anos;

14.1.2. – **Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.**



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

14.2 - Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

14.2.1 - Multa de 1% (um por cento) ao dia, por atraso na prestação do objeto, **sem justificativa aceita pela Administração**, calculada sobre o valor dos serviços **até o 5.º (quinto) dia útil**, após o que, **aplicar-se-á a multa prevista no subitem 14.2.2** desta Cláusula.

14.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do contrato, no caso de rescisão administrativa por ato de sua responsabilidade.

14.2.3 - Na hipótese de rescisão, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão temporária ao direito de licitar com a municipalidade, bem como o impedimento de com ela contratar, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**.

14.2.4 - Declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave dolosa tais como apresentar informação ou documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a municipalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes, **decorrido o prazo de 2 (dois) anos**.

14.3 - As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas de eventuais créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

4.4 - As penalidades previstas neste subitem têm caráter de sanção administrativa. Conseqüentemente sua aplicação não exime a detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar à GAMA.

14.5 - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

14.6 - Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou detentor da Ata poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

14.6.1 - Desclassificação ou inabilitação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

14.6.2 - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Guarda Municipal de Americana e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro, se for o caso.

15. - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

15.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

15.2 Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

16. ESCLARECIMENTOS

16.1. - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, **o prazo de até 02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, podendo este, ser formalizado por meio de requerimento endereçado ao pregoeiro, devidamente protocolado no Setor de Protocolo na sede da Guarda Municipal, a Praça Tiradentes s/nº - Bairro Colina – Americana (SP) ou encaminhado por meio do e-mail: compras@gama.sp.gov.br

16.2. - As impugnações deverão ser protocoladas até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas na Guarda Municipal, S. Protocolo, à Praça Tiradentes s/nº Bairro Colina – Americana (SP), no horário das 08:00 às 16:30 horas.

16.3. -As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

16.4. -Os recursos deverão ser protocolados na Guarda Municipal de Americana, Setor de Protocolo à Praça Tiradentes s/nº Bairro Colina – Americana (SP), no horário das 08:00 às 16:30 horas

16.5. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. - A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

17.2. - Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação, enviados via postal ou entregues após o horário estabelecido no preâmbulo deste Edital.

17.3. - É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. - Fica assegurado a GAMA o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.5. O orçamento prévio encontra-se registrado em planilha no processo e disponível para consulta no setor de compras da sede da GAMA.

17.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Guarda Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

17.7. - Os licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.8. Havendo alteração na proposta inicial do lote, o valor de cada item que o compõe será realinhado, no prazo de 3 (três) dias, aplicando-se, linearmente, o mesmo percentual de redução da proposta inicial do lote.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

17.9. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na GAMA.

17.10. - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas/lances forem desclassificados, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes **o prazo de 08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que ensejaram sua inabilitação ou desclassificação.

17.11. - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes, ficarão à disposição para retirada no Setor de Compras na sede da GAMA, após a celebração do contrato.

17.12. - Informações sobre o andamento da licitação, poderão ser obtidas nos dias úteis de horário das 08:00 às 11:00 e da 12:00 às 17:00 horas, no endereço constante do preâmbulo do edital, ou através do fone: (19) 3408-8220.

17.13. - No que for omissos este edital, aplicar-se-ão as disposições das Leis 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/03 e Decreto Municipal n.º 8.423/10.

17.14. - Para todas as questões divergentes, oriundas da presente licitação, não resolvidas administrativamente, será competente o foro desta cidade e Comarca de Americana, excluído qualquer outro.

Americana, 01 de agosto de 2022

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

MARCO AURÉLIO DA SILVA
Diretor Comandante

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

A
GUARDAMUNICIPAL DE AMERICANA
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 6/2022

Integra a presente Proposta Financeira o elencado no Anexo IX do edital da licitação em referência, a qual a licitante **DECLARA** ter plena ciência e conhecimento, comprometendo-se a cumprir fielmente suas determinações e características para a execução do objeto contratual .

PROPONENTE:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	B.:	CEP
CNPJ	I.E.	
FONE/FAX	E-MAIL	
Contato:		

LOTE 1 - BOVINO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

BOVINO							
Item	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)	
1	250	1000	KG	CARNE BOVINA ACEM, EM CUBOS: SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM SEBO, MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:			
2	500	2000	KG	CARNE BOVINA, MIOLO DE PALETA EM PEÇA: PESANDO APROXIMADAMENTE 2 A 3 KG. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECRETO 12.486 E 20/10/78) E PORTARIA 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES . ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA , LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAISE NÚMERO DO REGISTRO NO SIF É DIPOA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

3	125	500	KG	<p>MARCA: CARNE BOVINA, TIPO ACEM EM ISCAS: SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM SEBO, MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. . DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
4	252	1010	KG	<p>CARNE BOVINA, MIOLO DE ACÉM, CORTADO EM ISCAS; SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM SEBO, MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. . DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
5	605	2420	KG	<p>CARNE BOVINA, MIOLO DE PALETA, EM CUBOS: SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM SEBO, MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. . DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
6	72	288	KG	<p>CARNE BOVINA SALGADA, CARNE SECA, CHARQUE DE ACEM OU BRAÇO BOVINO. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 4 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 15/02/2001 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

7	429	1716	KG	<p>CARNE BOVINA, BIFE DE ALCATRA, PESANDO 120 À 150 GRAMAS: COM NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. . DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
8	252	1010	KG	<p>CARNE BOVINA, COSTELA DESSOSADA, EM PEDAÇOS DE 200 A 250G: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. . DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
9	90	360	KG	<p>CARNE BOVINA, COXÃO DURO EM PEÇA, PESANDO APROX. 2 A 3 KG: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. . DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA</p>		
10	296	1185	KG	<p>CARNE BOVINA, COXÃO DURO, À ROLÉ (RECHEADO C/ TOUCINHO DEFUMADO E UM DOS LEGUMES: VAGEM OU CENOURA) CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. . DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
11	576	2305	KG	<p>CARNE BOVINA, COXÃO MOLE EM BIFES: PESANDO 120 GRAMAS: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER</p>		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. . DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
12	162	650	KG	CARNE BOVINA, CUPIM EM PEÇA , PESANDO APROX. 2 A 3 KG: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
13	500	2000	KG	CARNE BOVINA, CUPIM CORTADO EM CUBOS : CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
14	90	360	KG	CARNE BOVINA, LAGARTO EM PEÇA , PESANDO APROX. 2 A 3 KG: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. . DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
15	234	936	KG	CARNE BOVINA, PATINHO MOIDO : SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM SEBO, MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				<p>PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
16	522	2088	KG	<p>CARNE BOVINA, RABO, CORTADO/FATIADO: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. . DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
17	25	100	KG	<p>FIGADO BOVINO EM ISCAS, SEM PELE: A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT Nº 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS (4 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
18	36	145	KG	<p>BUCHO BOVINO, CORTADO EM ISCAS: NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5 KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORTARIA SDA 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

LOTE 02 - AVES - AMPLA PARTICIPAÇÃO

AVES						
Item	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	1350	5400	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO, PESANDO ENTRE 250 A 300G POR UNIDADE. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98, DEVENDO OBEDECER AO VALOR LIMITE DE 6% DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. MARCA:		
2	1350	5400	KG	SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, PESANDO 250 A 300 GRAMAS APROXIMADAMENTE, EM PACOTES COM PESO DE 1 KG Á 5 KG. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98, DEVENDO OBEDECER AO VALOR LIMITE DE 6% DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. MARCA:		
3	453	1815	KG	FILÉ DE COXA DE FRANGO SEM PELE, À ROLÉ (RECHEADO C/ TOUCINHO DEFUMADO E UM DOS LEGUMES: VAGEM OU CENOURA). COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. MARCA:		
4	900	3600	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, PESANDO DE 100 A 120 GRAMAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98, DEVENDO OBEDECER AO VALOR LIMITE DE 6% DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. MARCA:		
5	75	300	KG	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO , COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. CONTER		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98, DEVENDO OBEDECER AO VALOR LIMITE DE 6% DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. MARCA:		
6	252	1010	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, CORTE EM ISCAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98, DEVENDO OBEDECER AO VALOR LIMITE DE 6% DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. MARCA:		
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		

LOTE 03 – ESTOCÁVEIS - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ESTOCÁVEIS						
Item	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
01	2700	10800	KG	ARROZ LONGO FINO TIPO 1: GRÃOS DE ARROZ "IN NATURA", BENEFICIADOS, POLIDOS, AGULHINHA TIPO 1, NÃO MISTURADO, NACIONAL. DEVERÁ SE APRESENTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAUDE. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER FARDO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TERMOSSOLDADO OU LACRADO COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 30 (TRINTA) KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. ROTULAGEM: NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO CONSTAR OS ITENS DA RESOLUÇÃO VIGENTE. DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
02	1070	4280	KG	FEIJO CARIOCA TIPO 1 : NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. GRÃOS MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 – MA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				<p>PESO LÍQUIDO DE 1 KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE E CONTER NO MÁXIMO 30 KG DE PESO LÍQUIDO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO EMITIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE ACORDO COM A LEI 6305 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975 E DECRETO LEI 82.110 DE 14 DE AGOSTO DE 1978 DEVERÁ SER ENTREGUE QUANDO SOLICITADO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
03	180	720	KG	<p>FEIJO PRETO TIPO 1 : NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. GRÃOS MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 – MA. O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO EMITIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE ACORDO COM A LEI 6305 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975 E DECRETO LEI 82.110 DE 14 DE AGOSTO DE 1978 DEVERÁ SER ENTREGUE QUANDO SOLICITADO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
04	45	180	KG	<p>GRÃO DE BICO: DE PRIMEIRA, NOVO. DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 500 GRAMAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
05	63	252	KG	<p>LENTILHA TIPO 1. CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS, CLASSE MÉDIA, NOVA, PACOTE DE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 65 DE 16/02/93 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – MA. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVE CONSTAR NA ROTULAGEM: PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
06	45	180	KG	<p>SOJA EM GRÃO TIPO 1 – PACOTE 1 KG. ; CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; HILO BRANCO; TEOR DE UMIDADE DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES,</p>		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				<p>PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 – MA. O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO EMITIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE ACORDO COM A LEI 6305 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975 E DECRETO LEI 82.110 DE 14 DE AGOSTO DE 1978 DEVERÁ SER ENTREGUE QUANDO SOLICITADO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
07	900	3600	KG	<p>AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 1 A 5 KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM FARDOS, RESISTENTE CONTENDO ATÉ 30 KG.. CONTENDO SACAROSE, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
08	72	288	KG	<p>AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM FARDOS, RESISTENTE CONTENDO ATÉ 10 KG. AÇÚCAR OBTIDO POR FABRICAÇÃO DIRETA NAS USINAS A PARTIR DA CANA DE AÇÚCAR, NA FORMA REFINADA, APÓS A CLARIFICAÇÃO DO CALDO DE CANA POR TRATAMENTOS FÍSICO-QUÍMICO. AÇÚCAR REFINADO CONTENDO NO MÍNIMO 98,5% DE SACAROSE. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. APARÊNCIA: REFINADO BRANCO, SEM EMPEDRAMENTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
09	14	58	KG	<p>AMIDO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE PACOTE DE 500GRAMAS A 01 KG. O AMIDO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA LIMP, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS (MÁXIMO DE 14% EM PESO), FERMENTADOS OU RANÇOSOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
10	11	44	KG	<p>BATATA PALHA FRITA PROCESSADA – PACOTE COM 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, SABOR NATURAL; ACONDICIONADO EM SACO FILME LAMINADO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS 06/99 DE 10/03/99, RESOLUÇÃO 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS (4 MESES) DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p> <p>MARCA:</p>		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

11	240	960	KG	CAFÉ TORRADO E MOIDO, ESPECIAL, SUPERIOR, EXTRA FORTE, AUTO VACUO, COM 500GRAMAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT 377 DE 26/04/99 E RES. SAA-28 DE 01/06/2007 E RDC 277/05 ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:		
12	7	30	KG	CALDO DE CARNE EM PÓ – EM PACOTES COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:		
13	7	30	KG	CALDO DE GALINHA EM PÓ – EM PACOTES COM 1 KG. A EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:		
14	52	210	KG	CHA MATE – CAIXA COM 250 GRAMAS. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:		
15	5	22	KG	COLORIFICO – PACOTE COM 500 GRAMAS. DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. REGISTRO NO MS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, TRANSPARENTE; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DO CNNPA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:		
16	90	360	KG	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, CRUA, GROSSA – PACOTE COM 500GRAMAS a 1KG. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
17	126	504	KG	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PACOTE DE 500GRAMAS a 1 KG. OBTIDA DA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTA DO RADICAL CIANETO; ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, DEVENDO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				<p>INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
18	90	360	KG	<p>FARINHA DE MILHO AMARELA PACOTE DE 500GRAMAS a 1 KG. OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO MACERADOS, SOCADOS E PENEIRADOS. GRÃOS SADIOS E LIMPOS; ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, DEVENDO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
19	90	360	KG	<p>FARINHA DE ROSCA, SEM SAL, FINA – PACOTES COM 500GRAMAS. LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
20	126	504	KG	<p>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO. PACOTE DE 01 KG. OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO, DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; ACONDICIONADO EM SACO DE RÁFIA, ATÓXICO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N 54 DE 18/07/96. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
21	27	110	KG	<p>TRIGO PARA QUIBE PACOTE DE 500 GRAMAS. ORIUNDO DE GRÃOS RIGOROSAMENTE SELECIONADOS DO CEREAL TRIGO, FRAGMENTADOS, DEVENDO ESTAR LIMPOS, SECOS, SADIOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PRODUZIDO E EMBALADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM ATÓXICA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p> <p>MARCA:</p>		
22	3	15	KG	<p>OREGANO – PACOTE COM 500GRAMAS. EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS, GRÃOS LIMPOS, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,</p>		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				NOME E/OU MARCA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
23	0,25	1	KG	LOURO DESIDRATADO EM FOLHAS , PACOTE COM 4 Á 8GRAMAS. OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS, LIMPOS E SECOS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
24	126	504	KG	FUBÁ MIMOSO - 100% MILHO PACOTES DE 500 GRAMAS A 01 KG. ORIUNDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. DEVE CONTER COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, IDENTIFICANDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
25	72	288	KG	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETI Nº 08 PACOTE DE 500GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
26	144	576	KG	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO CURTO ; PACOTE DE 500 GRAMAS. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER ISENTA DE GORDURA TRANS, ISENTA DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÍNIMO : CARBOIDRATOS 75G, PROTEÍNAS 11G. O MACARRÃO AO SER COLOCADO NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCCÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO; O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
27	29	116	KG	MASSA PARA LAZANHA PRÉ – COZIDA : PACOTE COM 200GRAMAS COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, ÁGUA E DEMAIS		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				<p>SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS; UMIDADE MÁXIMA DE 13%. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DEC. 3.029 DE 16/04/99 E COM A PORT. 593 DE 25/08/00, ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p style="text-align: center;">MARCA:</p>		
28	378	1512	KG	<p>MARGARINA CREMOSA COM SAL 0% DE GORDURA TRANS E TEOR DE LÍPIDIOS ENTRE 65% E 80% EM POTES DE 500GRAMAS. EM CONDIÇÕES CONFORME NTA – 50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E PORTARIA 372 DE 04/09/1997. CREMOSA, 0% DE GORDURA TRANS, TEOR DE LÍPIDIOS ENTRE 65% E 80%. PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p style="text-align: center;">MARCA:</p>		
29	216	865	KG	<p>SAL REFINADO, IODADO, PACOTE DE 01 KG. CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. DEVERÁ SE APRESENTAR EM CRISTAIS BRANCOS DE FORMA CÚBICA, AGRUPADOS E UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUIREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE QUADRANGULAR. GRANULAÇÃO UNIFORME E DE ACORDO COM O SEU TIPO. A ROTULAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p style="text-align: center;">MARCA:</p>		
30	58	232	KG	<p>CATCHUP – FRASCO COM 400GR A 1KG COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ADMITINDO 35% DE RESÍDUOS SECOS; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES; INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p style="text-align: center;">MARCA:</p>		
31	29	116	KG	<p>MOSTARDA – FRASCO COM 200GR A 1KG COMPOSTO DE VINAGRE, AÇÚCAR E SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR AMARELA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES; OS INGREDIENTES DE PREPARO DEVEM ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p style="text-align: center;">MARCA:</p>		
32	90	360	KG	<p>MAIONESE; EMBALAGEM DE 500 GR A 1KG. POTE PLÁSTICO RESISTENTE OU BAGS OU POUCHS, PODENDO HAVER</p>		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				<p>VARIAÇÃO DE PESO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, ISENTO DE GORDURA TRANS. COM REDUZIDO TEOR DE GORDURA, MÁXIMO DE 4G POR PORÇÃO DE 12G; SERÃO TOLERADAS AS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, DESDE QUE MENCIONADOS, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM TODOS OS CAMPOS, BEM COMO NA EMBALAGEM. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
33	52	210	KG	<p>ERVILHA EM CONSERVA DE 0,200 GR. A 2KG IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
34	75	303	KG	<p>MILHO VERDE EM CONSERVA DE 0,200 GR. A 2KG IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
35	92	370	KG	<p>EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM: LATA, TETRAPAK, BAG OU POUCH COM PESO LÍQUIDO DE 1 A 2 KG DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA ,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
36	54	216	KG	<p>CREME DE LEITE – EMBALAGEM LONGA VIDA COM 200 GRAMAS. APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA 146 DE 07/03/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p> <p>MARCA:</p>		
37	30	120	KG	<p>AZEITONA VERDE SEM CAROÇO; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. A 2KG GRAÚDA, EM CONSERVA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E</p>		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:		
38	6	25	KG	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO; EM LATAS DE 100 A 250 GRAMAS. ACONDICIONADA EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 81 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
39	3	12	KG	AMENDOIM BENEFICIADO, TORRADO, SEM PELE, PACOTE DE 500G NO MÁXIMO: O PRODUTO DEVE ESTAR DESCASCADO, SEM RANÇO, LIVRE DE SUJIDADE E CONTAMINANTES; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO; ETIQUETADA COM PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA MARCA:		
40	25	100	KG	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PENNE TRICOLOR CURTO; PACOTE DE 500 GRAMAS. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER ISENTA DE GORDURA TRANS, ISENTA DE SÓDIO. O MACARRÃO AO SER COLOCADO NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COZÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO; O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA DE FORMATO PENNE TRICOLOR (TRÊS CORES). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
41	3	15	KG	CREME DE CEBOLA, PACOTE DE 200GR A 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA;		
42	3	15	KG	MEL (GLUCOSE DE MILHO); EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
43	20	80	KG	FEIJO BRANCO TIPO 1 : NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. GRÃOS MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				<p>KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 – MA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
44	1	5	KG	<p>UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTES: PACOTE 100 G. PRODUTO OBTIDO DO PROCESSAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM FRUTAS MADURAS, SÃS E LIMPAS; ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, FECHADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
45	1	5	KG	<p>UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES: PACOTE 100G. .PRODUTO OBTIDO DO PROCESSAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM FRUTAS MADURAS, SÃS E LIMPAS; ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, FECHADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA</p> <p>MARCA:</p>		
46	1	5	KG	<p>ACÚCAR MASCAVO: DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO SÓLIDO, COM ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, EMBALAGEM CONTENDO 1 Kg. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p> <p>MARCA:</p>		
47	0,25	1	KG	<p>ALECRIM DESIDRATADO: CONDIMENTO NATURAL, FOLHA SECA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE</p>		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				<p>POLIETILENO, CONTENDO DE 6 A 10G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E FERMENTAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:</p>		
48	0,25	1	KG	<p>CANELA EM LASCAS: PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO ATÉ 50G DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:</p>		
49	500	2000	KG	<p>SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, ADOÇADO. EMBALAGEM: PACOTES DE 500 GRAMAS, DIVERSOS SABORES. COM RENDIMENTO DE 1/10. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU A DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA. O PRODUTO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO/ROTULAGEM DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:</p>		
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		

LOTE 04 - HORTIFRUTIGRANJEIRO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE				HORTIFRUTIGRANJEIRO		
Item	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	936	3745	KG	<p>ABACAXI PEROLA MÉDIO; com coroa verde-arroxeadada; de primeira; tamanho e coloração uniformes; casca fina; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; pesando por unidade aproximadamente entre 1,5 a 2,0kg. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita</p>		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato		
2	720	2880	KG	BANANA NANICA EXTRA EM PENCAS; tamanho e coloração amarela uniforme; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
3	158	635	KG	CAQUI RAMA FORTE; sem danificações físicas, casca íntegra, sem rupturas ou pancadas, sem a presença de sujidades, larvas, parasitas, podridão, devendo ser bem desenvolvidos e maduro. unidade média com formato achatado, casca c/ coloração vermelha; polpa c/ textura mole e gelatinosa, firme e intacta. sabor e aroma característicos da espécie. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
4	540	2160	KG	GOIABA VERMELHA FRESCA; produto comercialmente denominado goiaba 13-18; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
5	540	2160	KG	LARANJA LIMA MÉDIA FRESCA; comercialmente denominada 13-14 dúzias; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
6	540	2160	KG	LARANJA PERA MÉDIA FRESCA; comercialmente denominada 13-14 dúzias; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; com polpa firme e intacta. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
7	126	505	KG	LIMAO TAHITI EXTRA; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; casca fina, verde e brilhante. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação,		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
8	540	2160	KG	MAÇA; FUJI OU GALA; CAT 1; NACIONAL; comercialmente denominado 150-180; apresentando tamanho e cor uniformes; devendo ser bem desenvolvida; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
9	270	1080	KG	MAMAO; FORMOSA EXTRA; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
10	337	1350	KG	MANGA PALMER de primeira qualidade: tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. sabor e aroma característicos da espécie. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
11	1908	7632	KG	MELANCIA REDONDA GRAUDA; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; com polpa firme e intacta; acondicionada a granel, pesando entre 10 a 13 kg cada unidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
12	441	1765	KG	MELÃO AMARELO EXTRA: comercialmente denominado T09-12, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
13	138	555	KG	NECTARINA; EXTRA GRAUDA: de primeira qualidade: tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. sabor e aroma característicos da espécie. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
14	702	2810	KG	TANGERINA; PONKAN / MURCOT / CRAVO; comercialmente denominada 10-12 dúzias livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; com polpa firme		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
15	125	500	KG	AMEIXA NACIONAL ROXA OU VERMELHA TIPO SANTA ROSA: de primeira qualidade: tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. sabor e aroma característicos da espécie. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
16	125	500	KG	PERA IMPORTADA WILLIANS; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
17	50	200	KG	MARACUJA; AZEDO; EXTRA; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido; com polpa intacta e firme; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitos e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
18	125	500	KG	PÊSSEGO NACIONAL: de primeira qualidade: tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. sabor e aroma característicos da espécie. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
19	144	576	KG	ABOBORA; JAPONESA; tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
20	225	900	KG	ABÓBORA KABOTIA minimamente processada. cortada em cubos 01cm x 01cm, higienizada e sanitizada. embalagem atóxica plástica à vacuo, pacotes com peso máximo de 02kg. refrigerada entre 07 e 10 c. sem adição de sal e conservantes.		
21	125	500	KG	ABOBRINHA ITALIANA compacta e firme. tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal. sem danos físicos e		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
22	540	2160	KG	ABOBRINHA; BRASILEIRA EXTRA; tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
23	245	980	KG	ALHO NACIONAL; in natura, 1ª qualidade; tipo especial, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes com brilho, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos. sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. com rotulagem em pacotes e prazo de validade.		
24	132	530	KG	ALHO DESCASCADO EXTRA; produto refrigerado deverá ser de ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Características: cor branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem pontos de bolores, parasitas ou larvas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa. Embalagem primária: sacos de hermeticamente selado, pesando 01 kg. Validade de um mês após a data de entrega.		
25	180	720	KG	BATATA DOCE AMARELA/ROSA, EXTRA; compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas (rachaduras, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
26	1405	5620	KG	BATATA INGLESA; ESPECIAL com calibre acima de 70 mm, uniforme; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, brotamento, rachadura; podridão, e os defeitos internos; como coração oco, negro e mancha de chocolate; isenta de substâncias terrosas, sujidades; corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
27	306	1225	KG	BERINJELA EXTRA; tamanho e coloração uniforme; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
28	261	1045	KG	BETERRABA EXTRA SEM FOLHAS ; de primeira; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; tamanho, coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
29	125	500	KG	CARÁ EXTRA tamanho médio, de primeira qualidade, novo, não pode estar murcho. compacto e firme. tamanho e coloração uniformes; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato		
30	720	2880	KG	CEBOLA EXTRA, NACIONAL / ARGENTINA . com diâmetro acima de 60 mm, compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
31	468	1872	KG	CENOURA EXTRA ; sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
32	3	15	KG	GENGIBRE EXTRA : coloração da casca pardo clara e da polpa amarelo clara. compacto e firme. isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
33	3	15	KG	COENTRO : folhas cheirosas, verdes, com textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas e estragadas; isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
34	99	396	KG	JILÓ EXTRA : redondo, de 1ª qualidade, novo. compacto e firme. não pode estar murcho. apresentar tamanho e coloração uniformes; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

35	576	2305	KG	MANDIOCA MINIMAMENTE PROCESSADA. CORTADA EM PEDAÇOS COM 10CM DE COMPRIMENTO, HIGIENIZADA E SANITIZADA. EMBALAGEM ATÓXICA PLÁSTICA À VACUO, PACOTES COM PESO MÁXIMO DE 02KG REFRIGERADA ENTRE 07 E 10 C. SEM ADIÇÃO DE SAL E CONSERVANTES. ; com data de validade e lote indelével. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa.		
36	342	1370	KG	MANDIOQUINHA EXTRA; compacta e firme; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
37	66	264	KG	NABO .de primeira qualidade. compacto e firme.tamanho e coloração uniformes; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
38	234	936	KG	PEPINO; CAIPIRA EXTRA; tamanho e coloração uniformes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo <u>mediato e imediato.</u>		
39	3	15	KG	PIMENTA VERMELHA / DEDO-DE-MOÇA: fresca, firme, íntegra, sem rachaduras, com casca lisa e lustrosa, sem manchas, sem podridão, sem deformações. cor: vermelho, intenso e uniforme. bem desenvolvido, com grau de maturidadeque permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.tamanho unitário e peso adequados. isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. pouco tempo de estocagem. fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.		
40	11	45	KG	PIMENTÃO AMARELO - EXTRA tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
41	45	180	KG	PIMENTAO VERDE EXTRA; tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica,		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				perfurações e cortes. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
42	11	45	KG	PIMENTÃO VERMELHO - EXTRA tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
43	288	1152	KG	QUIABO EXTRA: de primeira qualidade, novo; compacto e firme com comprimento unitário variando de 9 a 12cm. formato cilíndrico, liso e coloração da casca verde a verde escura. não pode estar murcho. isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
44	288	1152	KG	RABANETE: de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniformes. isento de sujidades, de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
45	380	1520	KG	REPOLHO EXTRA LISO FRESCO; peso médio de 2 kg a cabeça; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.		
46	108	432	KG	REPOLHO ROXO peso médio de 2 kg a cabeça; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.		
47	812	3250	KG	TOMATE DEBORA EXTRA com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
48	351	1405	KG	VAGEM MACARRAO EXTRA; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

49	306	1224	KG	ACELGA EXTRA; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
50	108	432	KG	AGRIÃO EXTRA; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de sujidades, de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
51	234	936	KG	ALFACE AMERICANA. tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
52	648	2592	KG	ALFACE LISA / CRESPA tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
53	2	10	KG	ALHO-PORÓ; de primeira qualidade. vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco. apresentando folhas longas, largas, suculentas e verdes; com caule branco comestível. não apresentar defeitos como amarelado ou ferimentos. isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte		
54	306	1224	KG	ALMEIRÃO EXTRA tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte		
55	288	1152	KG	BRÓCOLIS:NINJA; pedúnculo curto de coloração verde brilhante; botões florais pequenos de coloração verde e uniforme; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de sujidades, de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
56	72	290	KG	CEBOLINHA; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
57	7	30	KG	HORTELÃ FRESCA; em folhas verdes, com aspecto, cor e cheiro, sabor próprios, livre de sujidades, parasitas e larvas.		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

58	9	36	KG	MANJERICÃO FRESCO em folhas verdes, com aspecto, cor e cheiro, sabor próprios, livre de sujidades, parasitas e larvas.		
59	72	290	KG	SALSA FRESCA ; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
60	273	1095	KG	CHICÓRIA EXTRA ; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
61	765	3060	KG	CHUCHU EXTRA ; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
62	342	1370	KG	COUVE-FLOR EXTRA ; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
63	477	1910	KG	COUVE MANTEIGA ; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte		
64	125	500	KG	CEBOLA ROXA : coloração roxa. de primeira qualidade; tamanho de médio a grande; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; devendo ser bem desenvolvida. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
65	90	360	KG	ESPINAFRE ; coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitos e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
66	270	1080	KG	RÚCULA : variedade folha larga; com coloracao verde escura e sabor suave. devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de sujidades,de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas.sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

67	12	50	KG	SALSÃO: talo fresco, sem rachaduras e fiapos, a raiz deve ser firme, sem rachaduras e mofo, livre de estrias pretas; com textura e consistência de vegetal fresco; isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
68	125	500	KG	ABACATE FORTUNA; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		

LOTE 05 - SUINO - DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

SUINO						
Item	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	130	520	KG	CARNE SUINA, BARRIGA SUINA DEFUMADA, BACON EM PEÇAS: PREPARADO COM CARNE CURADA DE SUÍNO DEFUMADO, SEM COSTELA, EM MANTA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 4 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
2	180	720	KG	CARNE SUINA, COPA LOMBO SEM OSSO, EM BIFES; COM PESO DE 100 A 120 GRAMAS: A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
3	325	1300	KG	CARNE SUINA, COSTELA SUINA EM TIRAS: A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) , PORTARIA 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
4	252	1010	KG	CARNE SUINA, PERNIL SEM OSSO EM CUBOS: A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) , PORTARIA 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
5	180	720	KG	BISTECA SUÍNA (LOMBO): EM BIFES; COM 120 A 150 GRAMAS: A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) , PORTARIA 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
6	166	665	KG	LOMBO SUÍNO EM PEÇA, PESANDO APROX. 2 A 3 KG: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) , PORTARIA 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

LOTE 06 - FRIOS - DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

FRIOS						
Item	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	36	144	KG	<p>LINGÜIÇA SUÍNA TIPO PAIO, PESO LÍQUIDO PACOTES DE 3 A 5 KG; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 5 (DECR 12.486 DE 20/10/78) , PORTARIA 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
2	360	1440	KG	<p>LINGÜIÇA SUÍNA TIPO TOSCANA, COMPOSTA DE CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E MENCIONADOS NA EMBALAGEM. MÁXIMO DE 16% DE GORDURAS TOTAIS EM 100G DO PRODUTO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN PESO LÍQUIDO PACOTES DE 3 A 5 KG; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4 DE 31/03/2000 E COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 – ANVISA/MS. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
3	288	1152	KG	<p>LINGÜIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA, PESO LÍQUIDO PACOTES DE 2,5 A 5 KG; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4 DE 31/03/2000 E COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 – ANVISA/MS. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA:</p>		
4	90	360	KG	<p>SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA, À TEMPERATURA DE -12°C OU INFERIOR, EM PACOTES COM ATÉ 6 KG DE 1ª QUALIDADE; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4 DE 31/03/2000, COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 – ANVISA/MS, COM A PORTARIA Nº 540 DE 27/10/1997 DA SVS/MS E COM A NTA 5 (DECR 12.486 DE 20/10/78). ETIQUETADA COM O TIPO DE</p>		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 150 DIAS (5 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
5	108	432	KG	PRESUNTO COZIDO MAGRO ; EM PEÇA; DE 1ª QUALIDADE; PESO LÍQUIDO DE ATÉ 3,5 A 4 KG; A EMBALAGEM DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-8 (DEC 12.486 DE 20/10/78) E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
6	1801	720	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA , EM PEÇA; PESO LÍQUIDO DE ATÉ 4 KG; A EMBALAGEM DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-11 (DEC 12.486 DE 20/10/78). DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		

LOTE 07 - INDUSTRIALIZADOS - DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

LOTE						
Item	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	150	600	kg	ALMÔNDEGA MISTA (CARNE DE AVES E BOVINA) ; CONGELADA À TEMPERATURA DE -18°C; CADA ALMÔNDEGA DEVERÁ PESAR ENTRE 20 E 40 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO EM FILME, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE; PESO CONTENDO 01À 02 KG; REEMBALADOS EM CAIXAS; DE PAPELÃO. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
02	150	600	kg	KIBE DE CARNE BOVINA, CONGELADO, UNIDADE COM APROXIMADAMENTE DE 20 a 40 GR ; EMBALAGEM DEVERÁ SER PESO CONTENDO 500 GR À 01 KG; REEMBALADOS EM CAIXAS; DE PAPELÃO.E DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

LOTE 08 - ESTOCÁVEIS - DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

ESTOCÁVEIS						
Item	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
01	1200	4800	UN	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO TIPO 1 – LATAS OU PET DE 900 ML. LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
02	302	1210	UN	VINAGRE DE ALCÓOL CLARO. EMBALAGEM PLÁSTICA/PET DE 750 ML. ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ALCÓOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATERIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE ACÚCARES. DE ACORDO COM A RDC 276 DE 22/09/2005. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. MARCA:		
03	594	2376	UN	LEITE UHT/UAT INTEGRAL ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINA A/D: LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS (4 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
04	4	12	UN	ADOÇANTE; LÍQUIDO DIET – A BASE DE CICLAMATO E SACARINA - FRASCO COM 100ML. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
05	25	100	UN	LEITE DE COCO: FRASCO COM 200 ML. NATURAL, CONCENTRADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 272 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
06	70	280	UN	MOLHO SHOYO TRADICIONAL FRASCO DE 150 ML. COMPOSIÇÃO BÁSICA, SOJA, AMIDO, AÇÚCAR, SAL, VINAGRE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, SEQUESTRANTE, ÓLEO. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO OU VIDRO, ÍNTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO DO M/S. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
7	50	200	UN	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM; MÁXIMO 1% DE ACIDEZ, LATAS OU VIDROS COM 500 ML. LATA NÃO AMASSADA OU ENFERRUJADA. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA MARCA:		
8	37	150	UN	PALMITO EM CONSERVA; ACONDICIONADO EM VIDRO LACRADO E VEDADO COM 300 GRAMAS PESO LÍQUIDO DRENADO. IMERSO EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E ÍNTECTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES. RDC 17/99, RDC 300/04, LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA MARCA:		
9	25	100	UN	MOLHO INGLÊS TRADICIONAL FRASCO DE 150 ML: DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO OU VIDRO, ÍNTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO DO M/S. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		

LOTE 09 – HORTIFRUTIGRANJEIRO - DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

LOTE				HORTIFRUTIGRANJEIRO			
Item	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)	
64	396	1584	DZ	OVOS DE GALINHA BRANCOS TIPO EXTRA, PESANDO NO MÍNIMO 60G POR UNIDADE: FRESCOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E DEVIDAMENTE ROTULADA, RESISTENTE, E NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE			



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

				RACHADURAS, ESTUFAMENTO, SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. CASCA DE OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA / MA. RES. 01 DE 05/07/91 MARCA:		
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		

LOTE 10 – HORTIFRUTIGRANJEIRO - DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

Item	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	330	1320	kg	FILÉ DE PEIXE, MERLUZA: CONGELADO, LIMPO, SEM PELE/ESCAMA, SEM ESPINHAS, SEM RESÍDUOS DE VÍSCERAS, ÍNTEGRO, EM FILÉS OBTIDOS ATRAVÉS DE SECÇÃO LONGITUDINAL; CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO E ARMAZENADOS EM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A - 18 °C; O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR QUALQUER INDÍCIO DE DESCONGELAMENTO; DEVERÁ APRESENTAR-SE COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE MANCHAS, PARTES MOLES, CARTILAGENS E PARASITAS; APÓS O DESCONGELAMENTO A VARIAÇÃO/REDUÇÃO DE PESO DEVE SER NO MÁXIMO DE 10%. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM/PACOTE PLÁSTICO DE 1 A 2 KG, POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FLEXÍVEL E LACRADO, COMPATÍVEL AO ALIMENTO, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. EMBALAGEM: SECUNDÁRIA: REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO ATÓXICA, REFORÇADA E LACRADA, CONTENDO O NOME DA EMPRESA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca:		
02	395	1580	kg	PEIXE, POSTAS DE CACAÇÃO: CONGELADO, LIMPO, SEM PELE/ESCAMA, SEM ESPINHAS, SEM RESÍDUOS DE VÍSCERAS, ÍNTEGRO, EM POSTAS. CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO E ARMAZENADOS EM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A - 18 °C; O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR QUALQUER INDÍCIO DE DESCONGELAMENTO; DEVERÁ APRESENTAR-SE COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE MANCHAS, PARTES MOLES, CARTILAGENS E PARASITAS; APÓS O DESCONGELAMENTO A VARIAÇÃO/REDUÇÃO DE PESO DEVE SER NO MÁXIMO DE 10%. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM/PACOTE PLÁSTICO DE 1 A 5 KG, POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FLEXÍVEL E LACRADO, COMPATÍVEL AO ALIMENTO, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. EMBALAGEM: SECUNDÁRIA: REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO ATÓXICA, REFORÇADA E LACRADA, CONTENDO O NOME DA EMPRESA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

Serão aceitas até 03 (três) casas decimais no preço unitário do item

Serão desclassificadas as propostas que deixarem de cotar itens que compõem os lotes.

A proposta deverá constar a marca dos produtos cotados

A entrega dos produtos será parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da requisitante

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 05 (Cinco) dias após o recebimento do pedido de compras.

REALINHAMENTO DAS PROPOSTAS 3 (três) dias da sessão pública (item 17.7)

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS, a contar da data da entrega da proposta.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 28º (vigésimo oitavo) dia corrido do aceite da nota fiscal, mediante apresentação da Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF n.º 358, de 05 de setembro de 2014).

EXIGÊNCIAS NORMATIVAS PARA O FORNECIMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES:

1 - Os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Os produtos poderão ser submetidos a testes, ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas, cujos custos correrão por conta da contratada.

2 – A responsabilidade pela qualidade físico-químico e sanitária do objeto licitado é única e exclusiva do fornecedor.

3 - Os produtos deverão ser acondicionados e entregues preferencialmente em caixas plásticas, devidamente higienizadas, com identificação da empresa. As embalagens devem seguir os padrões da Instrução Normativa Conjunta nº 9, de 12/11/02.

4 – Quando o produto não apresentar perfeito estado de conservação de uso será devolvido, o fornecedor assumirá a reposição do mesmo, no prazo máximo de 2 (duas) horas para gêneros perecíveis e 24 horas para gêneros estocáveis, sem ônus para a GAMA . A não



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

observância deste prazo, bem como os casos da não entrega da totalidade dos produtos comprados será objeto das sanções administrativas cabíveis, iniciando-se com advertência.

5 - Na falta de um ou mais itens solicitados, o fornecedor poderá consultar o Setor de Alimentação da GAMA quanto à possibilidade de substituição por um produto similar. Esta consulta deverá ser acompanhada de justificativa e encaminhada a Nutricionista da GAMA.

6 - A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e o cronograma de entrega, que é definido pelo Setor de Alimentação da GAMA.

7 - As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do Setor de Alimentação da GAMA.

8 - Poderão ocorrer pedidos emergenciais os quais deverão ser atendidos no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas).

9 - Para todos os produtos, considerar que a verificação do peso dos mesmos é pré-requisito para o recebimento.

10 - As operações de carga, transporte e descarga dos produtos fornecidos correrão por conta da empresa vencedora.

11 - A empresa (VENCEDORA) deverá apresentar licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária, em sede de fiscalização do estabelecimento, comprovando o cumprimento de toda a legislação e normas reguladoras específicas, conforme previsto na Portaria nº 1428/1993, do Ministério da Saúde, e demais normas estaduais e municipais aplicáveis, incluindo ficha de procedimentos emitida pela Vigilância Sanitária ou check list da legislação pertinente, emitido pela Vigilância Sanitária, com data inferior a 60 (sessenta) meses e com classificação de baixo risco (caso a licitante seja cadastrada na Vigilância Sanitária).

12 - A GAMA fica autorizada a vistoriar a empresa, quanto aos aspectos das instalações, condições sanitárias, higiene, equipamentos, sempre que julgar necessário.

13 - O transporte deverá ocorrer em veículo apropriado, em condições que preservem as características dos alimentos, como também, a qualidade dos mesmos; quanto às características físico-químicas, microbiológicas, para entrega dos produtos perecíveis o veículo deverá ser refrigerado; para os produtos estocáveis deverá ser veículos tipo baú fechado, conforme legislação vigente.

<p>Entrega dos Produtos: Sede da Guarda Municipal de Americana, à Praça Tiradentes s/nº Bairro Colina, Americana de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas.</p>



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

Representante Legal
RG /CPF:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME _____
CARGO _____
RG Nº _____
CPF Nº _____
E-MAIL _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL _____ - _____

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A
GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, CARNEOS, FRIOS, PEIXE E HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA A GAMA”

A empresa _____, com sede na _____ CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr. (a) _____, CREDENCIA o (a) Sr. (a) _____ (CARGO), portador (a) do R.G. n.º _____ e CPF. n.º _____, para representá-la perante a Guarda Municipal de Americana em licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2022, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

_____ (SP), aos _____ do mês de _____ de 2022

Nome

R.G/CPF

Cargo



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

Obs: Este anexo deverá ser entregue ao(a) Pregoeiro(a), **FORA DOS ENVELOPES**, no ato da abertura da sessão do Pregão.

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A
GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, CARNEOS, FRIOS, PEIXE E HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA A GAMA”

A empresa _____, localizada na _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, abaixo assinado e identificado, vem pela presente declarar o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, estando ciente que, constatada a inveracidade de quaisquer das informações e/ou de documentos fornecidos, poderá sofrer as sanções previstas no artigo 7º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, além das disposições do Decreto Municipal n.º 8423/10



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

Declaro ainda que a empresa não está impedida e nem suspensa de contratar com órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais.

_____, aos _____ dias do mês de _____ de 2022

Nome

R.G/CPF

Cargo

Obs: Este anexo deverá ser entregue ao(a) Pregoeiro(a), FORA DOS ENVELOPES, no ato da abertura da sessão do Pregão.

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE
CONTRATAR**

Declaro para os devidos fins, que a empresa _____, não está suspensa temporariamente de participar em Licitação pública, e que não possui impedimento de contratar com a Guarda Municipal de Americana.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

Declaro, ainda, que a empresa em tela, não sofreu declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas: Federal, Estaduais ou Municipais.

(data)

(representante legal)

ANEXO V



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO À SUA HABILITAÇÃO

**A
GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2022
PROCESSO: 6/2022**

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, CARNEOS, FRIOS, PEIXE E HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA A GAMA”

Prezados Senhores:

A empresa _____ (Nome da Empresa) _____, estabelecida à _____ (Endereço Completo) _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no Pregão Presencial nº

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Cargo:

Carteira de Identidade nº

CPF nº



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2022

(Nome da empresa) _____ inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(OBSERVAÇÃO: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N^o, sediada, (Endereço Completo) declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

Obs: Este anexo deverá ser entregue ao(a) Pregoeiro(a), FORA DOS ENVELOPES, no ato da abertura da sessão do Pregão.

ANEXO VIII

Minuta da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE.....”.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de Dois mil e, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Tiradentes s/nº - Bairro Colina, nesta cidade, CGC/MF sob número 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo Diretor Comandante,, brasileiro, s....., a....., RG/SP nº, CPF/MF nº, residente e domiciliado à Rua, nesta a cidade, doravante denominada simplesmente "**GAMA**", de acordo com as propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação por ela alcançada, por lote, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de....., por um período de 12 (doze) meses, conforme o edital e seus anexos, licitado na modalidade Pregão Presencial nº, Processo Administrativo nº, que passam a fazer parte desta Ata.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de Registro de Preços será o setor de nutrição.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA :			
CNPJ :			
Item	Objeto	Unidade	Estimado
01	_____	_____	_____
VALOR UNITÁRIO: R\$ _____.			

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I.

5.2. A GAMA não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro quando a GAMA, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. A Guarda Municipal de Americana se compromete a realizar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a proposta apresentada pela mesma, ou seja, em vinte e oito (28) dias, contados do aceite da emissão da Nota Fiscal, correspondente a entrega de acordo com o Edital de Licitação.

6.2. Ocorrendo erro na apresentação de faturas, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.

6.3. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF n.º 358, de 05 de setembro de 2014)

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo I, e IX do edital do Pregão Presencial n.º _____

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial n.º ___/2020

9. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata somente poderá sofrer alterações no caso de disposto no subitem 9.3

9.2. O Gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

9.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela GAMA, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

9.3.1. Caso o detentor da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciado poderá:

a) liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação

9.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O detentor da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração

10.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

11. DA PUBLICIDADE



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

11.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da Ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas no Órgão Oficial da Administração.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços o Processo Administrativo n.º o Edital do Pregão n.º e as propostas, com os preços e especificações;

12.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Americana, Estado de São Paulo.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

.....
DIRETOR COMANDANTE

Sr. _____
(cargo ocupado)
Testemunhas:

Nome:

Nome:



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS E EMBALAGENS

Gêneros não-perecíveis - estocáveis

- Devem estar livres de enfermidades, descoloração, ferrugem, estufamento, manchas, insetos, bolor, parasitas, larvas e sujidades (material terroso).
- A embalagem deve ser atóxica, resistente, etiquetada com o tipo de produto, peso, data de fabricação, data de validade, nome e/ou marca, nº do lote e informações nutricionais. O produto deverá ser rotulado de acordo com a resolução vigente.
- Os produtos que deixarem de apresentar as especificações exigidas serão imediatamente devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas.

Carneos

- As carnes devem conter máximo de 5% de gordura, isenta de cartilagens, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. A embalagem deve ser plástica, em polietileno atóxico, flexível, resistente, transparente, com peso máximo de 5kg, que contenha especificado na rotulagem procedência do produto, tipo de carne, peso/quantidade, data de fabricação, data de validade, nome e/ou marca, número do lote e informações nutricionais.
- Deverá conter na embalagem o número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção estadual ou federal e CNPJ/MF.
- Os produtos deverão apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir data de entrega (caso não esteja especificado na planilha).
- Os produtos que deixarem de apresentar as especificações exigidas serão imediatamente devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de duas (2) horas.

Frios/ Embutidos



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

-
- Queijo Mussarela: Deverá ser de 1ª qualidade. Deve apresentar características normais de conservação, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores; não pegajoso. Nos rótulos das embalagens deverá constar de forma clara as informações e exigências da Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Conter o peso do produto, data de fabricação, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, marca, número do lote e informações nutricionais. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. O transporte deverá ser efetuado em veículos frigoríficos ou isotérmico, mantendo a temperatura de 4°C não ultrapassando 10°C.
 - PRESUNTO, SALSICHA, PAIO, LINGUIÇAS SUÍNAS TIPO TOSCANA E CALABRESA: devem apresentar características normais de conservação, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores; não pegajoso. Nos rótulos das embalagens deverá constar de forma clara as informações e exigências da Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Conter o peso do produto, data de fabricação, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, marca, número do lote e informações nutricionais. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. O transporte deverá ser efetuado em veículos frigoríficos ou isotérmico, mantendo a temperatura de 4°C não ultrapassando 10°C. Os embutidos linguiça toscana e salsicha deverão ser congelados a – 18°C. O transporte deverá ser efetuado em veículos frigoríficos ou isotérmico, mantendo a temperatura de – 18°C, não ultrapassando – 15°C.
 - QUIBE EALMÔNDEGA BOVINA CONGELADOS: com sabor caseiro, cozido e congelado a – 18°C. Com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios; estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas, manchas e bolores. Não devem conter osso, nervos, tendões e aponevroses. Deverão estar dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. Nos rótulos das embalagens deverá constar de forma clara as informações e exigências da Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Conter o peso do produto, data de fabricação, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, marca, número do lote e informações nutricionais. O transporte deverá ser efetuado em veículos frigoríficos ou isotérmico, mantendo a temperatura de – 18°C, não ultrapassando – 15°C. Os produtos que deixarem de apresentar as especificações exigidas serão imediatamente devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de duas (2) horas



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

Hortifrutigranjeiro

- Todos os hortifrutigranjeiros devem ser frescos, íntegros, firmes, uniformes e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade.
- Devem apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.
- Devem estar livres de enfermidades, descoloração, manchas, insetos, bolor, parasitas, larvas e sujidades (material terroso); não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica (batidos, amassados, rachados, perfurados) que afete a sua aparência, polpa, sabor e aroma.
- Especificamente quanto aos ovos, devem ser apresentados com casca limpa e isentos de quaisquer rachaduras, cor e odor anormal, ou resíduo que indique falta de higiene, e devem ser acondicionados em caixa plástica tipo bandeja.
- As hortaliças devem vir em embalagens individualizadas, que só contenham produtos da mesma qualidade, e acondicionadas em caixas plásticas higienizadas, e totalmente livres de contaminação de qualquer espécie.
- As frutas devem ser entregues em embalagens individualizadas, acondicionadas em caixas plásticas higienizadas, totalmente livres de contaminação de qualquer espécie; e devem ser fornecidas para pronto consumo. Portanto, não podem estar verdes.
- Os legumes devem ser entregues em embalagens individualizadas, acondicionadas em caixas plásticas higienizadas, totalmente livres de contaminação de qualquer espécie.
- Não serão aceitos os produtos entregues em caixas de madeira.
- Os produtos que deixarem de apresentar as especificações exigidas serão imediatamente devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de duas (2) horas.

PEIXE

- **FILÉ DE MERLUZA E CAÇÃO EM POSTAS CONGELADOS:** in natura, congelados a – 18°C. Deverá ser de 1ª qualidade. Produto livre de pele, cartilagens e espinhos. Devem apresentar características normais de conservação, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores; não pegajoso. Nos rótulos das embalagens deverá constar de forma clara as informações e exigências da Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Conter o peso do produto, data de fabricação, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, marca, número do lote e informações nutricionais. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. O transporte deverá ser efetuado em veículos frigoríficos ou isotérmico, mantendo a temperatura de - 18°C, não ultrapassando – 15°C. Após o descongelamento devem apresentar-se com consistência firme, aspecto, cor, odor e sabor próprios, mantendo o seu formato e não se desfazer. A variação de peso após o

2 - ENTREGA DOS PRODUTOS: Será parcelada pelo período de 12 (DOZE) meses, conforme solicitação da Guarda Municipal com entrega no próprio local indicado



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

(Guarda Municipal de Americana) no horário das 08h00min às 16h00min; Sendo que no caso dos Produtos Perecíveis cárneos e hortifrutigranjeiros às entregas deverão ser efetuadas as segundas, quartas e sextas feiras e os veículos de entrega deverão se apresentar na autarquia (Guarda Municipal de Americana) no período da manhã (a partir das 8h00) para a entrega e dos produtos para vistoria previa por parte da Equipe técnica de Nutrição.

3 - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 05(Cinco) dias do recebimento do pedido de compra pela Contratada, sendo que as entregas deverão ser efetuadas de acordo com o cronograma a ser estabelecido pela GAMA requisitante do produto.

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 28º (vigésimo oitavo) dia corrido do aceite da nota fiscal, mediante apresentação da Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF n.º 358, de 05 de setembro de 2014).

5 - PRAZO : 12 (DOZE) MESES.

Demais condições:

1. Conforme conveniência do setor gestor da GAMA que efetuou o pedido; fica reservado o direito de alterar a programação da entrega do produto (dia, horário e quantidade) até 48 horas antes do pedido realizado.
2. Havendo necessidade, poderá ser feito pedido suplementar, que deverá ser entregue ao Setor no prazo máximo de 24 horas.
3. Os produtos serão conferidos no peso e qualidade no ato da entrega; sujeito a aprovação da nutricionista, sendo que os produtos que apresentarem alterações serão devolvidos.
4. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, o produto deverá ser transportado em veículo fechado, sob adequada refrigeração, até no máximo 4° c ou de acordo com o fabricante, mantendo esta temperatura no momento do recebimento, e em condições que preservem as características dos alimentos, como também, a qualidade dos mesmos; quanto às características físico-químicas, microbiológicas, para entrega dos produtos perecíveis o veículo deverá ser refrigerado; para os produtos estocáveis deverá ser veículos tipo baú fechado, conforme legislação vigente.

6 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscalizará a execução será da Nutricionista Lilian Bruhn Otero

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

- Fornecer os gêneros alimentícios obedecendo rigorosamente a qualidade dos produtos
- Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições dos alimentos

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA, NO QUADRO DA EMPRESA, DE SERVIDORES COM VÍNCULOS NO PODER PÚBLICO



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

À
GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, CARNEOS, FRIOS, PEIXE E HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA A GAMA”
PREGÃO PRESENCIAL nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº

(Nome da empresa), CNPJ..., sediada no endereço..., DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, a quem possa interessar, que não possui em seu quadro de sócios e/ou dirigentes, membro, servidor ou dirigente, do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos previstos no art. 9º da Lei Federal 8.666/1993.

(local e data)